

A IMPLEMENTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE PROTEGER:

Novas direções para a paz e a segurança internacional?

BRASÍLIA, 21-22 DE NOVEMBRO DE 2012

Uma publicação do Instituto Igarapé



CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BRAZILIAN CENTER FOR INTERNATIONAL RELATIONS



RELATÓRIO PÓS-EVENTO

A Implementação da Responsabilidade de Proteger: Novas direções para a paz e a segurança internacional?

Brasília, 21-22 de novembro de 2012

Introdução

A arquitetura da paz e da segurança internacional passa por uma profunda renovação neste século XXI. A doutrina da Responsabilidade de Proteger (R2P), considerada como uma importante e recente contribuição normativa, está sendo reavaliada em, pelo menos, duas dimensões. Na dimensão política, ela é examinada em função da paralisação do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) durante a crise na Síria. Na dimensão operacional, a prática da R2P (em particular, o uso da força) tem sido tema de um polêmico debate dentro e fora dos corredores do Conselho.

As apostas são altas. Devido às implicações simbólicas e materiais da R2P, a provável consequência é que esses debates (re) definam o rumo e a forma de futuras intervenções internacionais baseadas no respeito ao direito internacional humanitário e na proteção de civis (PoC). Essas deliberações também podem influenciar uma gama de instituições, normas, mecanismos e respostas que sustentam entendimentos e interpretações mais amplos sobre a segurança coletiva global.

O Brasil busca contribuir de forma produtiva para este debate. Como resposta a uma suposta desproporcionalidade da Resolução 1973 do CSNU e a excessos que teriam sido, presumidamente, cometidos pela OTAN ao usar a força na Líbia, o Brasil apresentou uma nota conceitual, em novembro de 2011, detalhando a “Responsabilidade ao Proteger” (RwP). O termo já havia sido invocado em setembro do mesmo ano pela presidente Dilma Rousseff, na sessão de abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU).

O conceito de RwP provocou considerável discussão em um

curto período de tempo. De maneira geral, a RwP consiste em uma proposta organizada com princípios, normas e parâmetros para melhor regular o uso da força para proteger populações contra os crimes prescritos pela R2P: crimes de guerra, crimes contra a humanidade, limpeza étnica e genocídio. Desde o lançamento da RwP, uma série de intensos debates sobre a iniciativa brasileira ocorreu em Nova York e em outros locais.

Para contribuir para esta discussão em território nacional, o Instituto Igarapé e o Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) realizaram o evento **Implementing the Responsibility to Protect: New Directions for International Peace and Security**, de 21 a 22 de novembro de 2012. Com o apoio do Ministério das Relações Exteriores da Noruega, cerca de 80 *policy makers*, acadêmicos, *practitioners* e advogados - brasileiros e estrangeiros - se reuniram em Brasília para analisar as implicações conceituais e práticas da R2P e da RwP. Pela primeira vez essas questões foram discutidas em um debate aberto e por um grupo tão diversificado na capital do país.

O evento de dois dias gerou reflexões críticas sobre as oportunidades e os desafios apresentados pela R2P e pela RwP. As discussões foram permeadas pela ideia de que ambos os conceitos trouxeram novos desafios e suscitaram questões complexas sobre como e quando a comunidade internacional deve agir para impedir e pôr fim a grandes violações de direitos humanos. As crises na Líbia e na Síria revelaram as claras limitações referentes à implementação da R2P (e da RwP) e é preciso aprofundar a discussão para identificar alternativas legítimas e eficazes para lidar com as guerras do século XXI.



PARTICIPANTES		PAÍSES		ÁREAS DE CONHECIMENTO
Total	81	Brasil	57	10 Militares: 9 brasileiros
Homens	51	Canadá	4	4 Policiais: 2 da Polícia Militar, 1 da Polícia Civil, 1 da Polícia Federal
Mulheres	30	Estados Unidos	4	
		Noruega	3	6 representantes do governo brasileiro: 4 do Ministério das Relações Exteriores, 1 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1 do Supremo Tribunal Federal
		Reino Unido	3	
		Argentina	2	
		Índia	2	14 representantes de embaixadas
		Coreia do Sul	1	30 pesquisadores e estudantes universitários: 27 brasileiros
		África do Sul	1	
		Alemanha	1	14 acadêmicos de centros de pesquisa: 10 brasileiros
		Austrália	1	
		Finlândia	1	2 <i>practitioners</i> : 1 brasileiro
		Holanda	1	1 do setor privado

O seminário foi organizado em seis painéis que abordaram o passado, o presente e o futuro da R2P e da RwP. Este relatório apresenta as principais avaliações e as recomendações de cada sessão.

PAINEL 1.

O novo relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a R2P

O primeiro painel avaliou as principais características e implicações do relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU), Ban Ki-Moon, sobre a R2P, chamado *Responsibility to Protect: Timely and Decisive Response*, publicado em julho de 2012 (A/66/874–S/2012/578), com enfoque na implementação da norma. Os participantes identificaram uma série de características do relatório do SGNU que merece maior atenção. Entre elas estão a relevância da prevenção em todos os pilares, a consolidação de um sequenciamento lógico - e não necessariamente cronológico - entre todos os pilares e o fato de que a RWP passou a fazer parte do vocabulário da ONU.

Em primeiro lugar, *há uma relação intrínseca entre prevenir e reagir* – é um erro tratar o primeiro e o segundo pilares como exclusivamente preventivos e o terceiro como reativo. Segundo, o *sequenciamento dos pilares deve ser lógico* e não há medidas predefinidas a serem segui-

das para se responder aos quatro crimes prescritos pela R2P: o uso da força, em alguns casos, pode ser a opção mais adequada antes mesmo de se recorrer a medidas não-coercitivas. Para o Brasil, esta era uma das mais importantes questões e o país acabou retrocedendo em sua posição inicial que sugeria a “subordinação política” dos pilares¹. Por fim, a dedicação de uma seção inteira do novo relatório do SGNU à RWP é um indício de que a ideia foi incorporada ao vocabulário das Nações Unidas. Apesar das divergências quanto à forma e ao conteúdo, a proposta brasileira foi integrada à agenda da ONU e desencadeou importantes reflexões em todo o sistema.

O relatório do Secretário-Geral também revelou aspectos da RWP que precisam ser aprofundados. Embora resgate princípios, procedimentos e parâmetros do direito internacional, o relatório não sugere como os Estados e os organismos internacionais devem agir para respeitá-los e promovê-los com eficácia.

PARA LIDAR COM TAL LACUNA, TRÊS QUESTÕES FORAM DESTACADAS NO PRIMEIRO PAINEL SOBRE COMO PROMOVER A RWP. OS PARTICIPANTES ENFATIZARAM A NECESSIDADE DE:

1. definir critérios claros para orientar o processo de tomada de decisão no CSNU com relação ao uso da força;
2. identificar critérios para estruturar a implementação das resoluções do CSNU que autorizam o uso da força por Estados ou coalizões; e
3. elaborar um mecanismo coerente de monitoramento e análise para garantir que os mandatos do CSNU sejam respeitados.

No final, o painel chamou a atenção para a questão da vontade política em relação à implementação da R2P e da RWP. Como observado por um dos palestrantes: “Não podemos discutir essas questões sem contextualizá-la; há um ambiente político, há correlações de forças e interesses que influenciam a realidade, junto com normas

e princípios”. Além disso, levantou-se que tanto a R2P como a RWP transmitem uma forte mensagem política e, a RWP, em particular, deve ser considerada um apelo para se reforçar o multilateralismo, aumentar a legitimidade e a prestação de contas e reformar a ONU, proporcionando uma maior representatividade no Conselho de Segurança.

¹ Uma nota conceitual distribuída em novembro de 2011 apresenta o conjunto de preocupações do Brasil (A/66/551–S/2011/701). Especificamente, as autoridades brasileiras costumavam interpretar “uso da força como último recurso” como uma chamada à exaustão necessária de todos os meios disponíveis antes que medidas coercivas fossem colocadas em prática.

PAINEL 2.

Implementação da R2P na visão dos militares

O segundo painel abordou, pela primeira vez no Brasil, a perspectiva militar sobre a R2P e a RwP. Foram propostas pelo menos três questões relevantes para o debate:

1. a R2P não é sinônimo de intervenção ou ação militar;
2. atividades militares podem impedir e/ou pôr fim a grandes violações de direitos humanos; e
3. a ação militar pressupõe uma grande parcela de subjetividade, sendo, de muitas formas, uma batalha de percepções.

Em primeiro lugar, os palestrantes esclareceram que equiparar a R2P à intervenção ou à ação militar cria grande resistência por parte de diversos atores e ignora a relevância de ações não militares e de ações militares não coercivas para prevenir ou mitigar os quatro crimes. As atividades militares coercitivas têm altos custos (políticos, humanos e materiais) e, assim, o seu potencial de causar danos pode levar a consequências maléficas para os futuros esforços de reconstrução. Por isso, ela deve ser realmente o último recurso.

Os participantes observaram também como as atividades militares, ou a ameaça da ação militar, pode impedir ou têm o potencial de pôr fim a grandes violações de direitos humanos. Em outras palavras, os militares podem exercer tanto um papel preventivo como reativo ao longo de uma escala progressiva, em conformidade com os mandatos das autoridades civis. As possíveis ações militares incluem atividades relacionadas à *prevenção direta* (desdobramentos, demonstração de força, bloqueios, zonas de interdição aérea), à capacidade de resposta (criação de áreas de segurança ou áreas seguras, derrotar criminosos), à *prevenção estrutural* (cooperação na área de segurança, exercícios conjuntos) e à *reconstrução* (oferecer apoio à assistência humanitária, dar suporte a atividades de DDR², liberação de áreas minadas). Na atual terminologia da R2P, essas atividades estão incluídas no segundo e no terceiro pilares.

Além disso, foi enfatizado que a ação militar, na vida real, se torna um tipo de batalha de percepções, na qual uma única crise está sujeita a diferentes percepções, leituras

e mensagens derivadas de poder, visões divergentes e interesses opostos. Isto tem implicações para as propostas de RwP acerca do controle do uso da força. Embora a ambiguidade funcione bem no âmbito da diplomacia, ela não tem necessariamente bons resultados quando se trata de um planejamento militar ou da implementação de medidas coercivas. Sem instruções claras, há o risco de confundir a condução da guerra com a manutenção da paz. Definições vagas também podem gerar contradições estratégicas e erros táticos.

Para concluir, devido à complexidade das discussões, uma série de questões foi levantada durante e após o painel: como lidar com a sensibilidade política e do contexto local e como implementar mecanismos de controle se as fronteiras são turvas e a incerteza predomina em cenários de conflito? A microadministração de atividades militares é viável ou desejável? Essas e outras questões sugerem que é preciso continuar e aprofundar a discussão.



UN PHOTO/ESKINDER DEBEBE

² DDR é a sigla para atividades de “Desarmamento, Desmobilização e Reintegração” de ex-combatentes.

PAINEL 3.

Medidas preventivas e não coercivas: como promover o debate e aumentar o seu impacto?

A Carta das Nações Unidas e vários tratados internacionais têm clara preferência por medidas preventivas para lidar com o conflito armado. Assim, o terceiro painel explora de que maneira as medidas não coercivas (Capítulo VI da Carta) e as medidas menos coercivas (Art. 41, Capítulo VII) têm sido levadas em consideração nos conflitos contemporâneos.

As principais questões discutidas foram:

1. a prevenção está presente em todos os pilares e há um caminho a ser trilhado no que se refere às medidas a serem aplicadas antes do uso efetivo da força, até mesmo no Terceiro Pilar; os militares podem colaborar com várias atividades de prevenção, embora essa contribuição tenha sido subestimada; e
2. existe uma lacuna significativa entre a retórica e a ação quando se trata da prevenção.

A R2P envolve principalmente a prevenção. Trata-se da responsabilidade de proteger e não do direito de intervir. Neste aspecto, ela deve ser explorada em todos os pilares, apesar do entendimento de que a prevenção não estaria tão evidente no Terceiro Pilar. Nesse sentido, para preservar a essência da prevenção, há um aumento progressivo do tipo de medidas consideradas pela comunidade internacional antes da decisão sobre o uso de facto da força (ver Tabela 1). Quanto aos atores envolvidos, destacou-se que, apesar de muitas atividades de prevenção não serem implementadas pelos militares (na tabela, estão em tom cinza escuro), eles podem ter um papel crucial para o sucesso da prevenção (em tom cinza claro).

TABELA 1: A INTENSIDADE DAS MEDIDAS DE ACORDO COM O TERCEIRO PILAR DA R2P



NÃO COERCIVA Caps. VI e VIII	MENOS COERCIVA Cap. VII (Art.41)	COERCIVA / ROBUSTA Cap. VII (Art.42)
Bons ofícios	Embargos	Zonas de interdição aérea
Representantes Especiais	Sanções	Ataques aéreos e incursões
Mediação	Congelamento de recursos	Ofensivas feitas por tropas no terreno
Missões de investigação	Ruptura de relações diplomáticas	Implementação de zonas seguras
Tropas preventivas		
Observadores militares		
Consultores no terreno		



A retórica associada à prevenção é significativa, mas não há tanta evidência de ação real e sistemática. Este é um dos principais desafios da R2P e da RwP. Os debates sobre a R2P supõem que a prevenção é fácil e direta, mas há várias implicações políticas quando se trata de sua implementação. Os sistemas de monitoramento e vigilância necessários para a efetiva prevenção muitas vezes suscitam preocupações com a soberania e são considerados invasivos por alguns atores. Além disso, a falta de resultados palpáveis também diminui o

financiamento, dificultando, portanto, a adoção de uma visão progressista e robusta da prevenção.

Na discussão sobre a R2P, os membros do painel ressaltaram que é essencial separar as atividades preventivas da R2P de uma agenda mais ampla da prevenção de conflitos. A urgência imposta pelas grandes violações de direitos humanos requer a identificação de instrumentos preventivos no âmbito da R2P que nem sempre são orientados pelas agendas política e econômica de esforços preventivos mais amplos.

PAINEL 4.

O uso da força em nome da comunidade internacional: princípios e limitações

O uso efetivo da força em nome da comunidade internacional acarreta uma série de complexas decisões relacionadas não só à intensidade da força a ser empregada como também à doutrina e ao treinamento de tropas para proteger populações. Ao refletir sobre essas questões, os membros do painel levantaram importantes preocupações, como:

1. os limites do uso da força nas operações militares sob um mandato da R2P (operações de R2P); e
2. os paralelos entre as operações de R2P e outras maneiras de se lidar com a paz e a segurança internacional.

Foi argumentado que, com relação aos limites do uso da força, as operações de R2P precisam corresponder à letra e ao espírito do mandato concedido pelo CSNU. Ao autorizarem essas atividades militares, os tomadores de decisão devem estar cientes de que a aceitação de certos riscos no curto prazo pode levar a melhorias no longo prazo. Alguns participantes acreditam que a abordagem de “não causar dano ou instabilidade” (*do no harm*) deve orientar essas operações militares. Outros, contudo, argumentam que esta é uma abordagem adversa a riscos e, nesse sentido, é muito diferente do uso da força, que aceita reverses temporários.

Também foram observadas as semelhanças e diferenças entre o uso da força nas operações de R2P e outras operações militares para manter ou restaurar a paz e a segurança internacional, como as operações de manutenção e

de imposição da paz, assim como as atividades militares relacionadas à proteção de civis.

As operações de imposição da paz oferecem importantes lições sobre o uso da força sob o Terceiro Pilar da R2P, pois requerem o consentimento do Estado. A aplicação corriqueira da expressão “todos os meios necessários”, presente nas resoluções do CSNU, também provoca preocupações com relação às operações de R2P. Isso acontece porque a expressão permite o emprego da força com possíveis excessos no cumprimento do mandato, o que tem implicações no terreno, especialmente quando é preciso converter em regras de engajamento os arranjos diplomáticos realizados em Nova York. As operações de manutenção da paz, de sua parte, parecem instrumentos mais úteis ao Segundo Pilar, pois têm mandatos mais restritos em termos de uso da força. Assim, elas não

parecem adequadas para orientar a gestão de operações militares de larga escala para proteger populações.

Os participantes também argumentaram que a PoC pode ser útil para as operações de R2P, especialmente com relação à questão da quantidade adequada de força a ser empregada em conflitos onde, para todos os efeitos, a soberania se mantém intacta. As orientações da PoC podem ajudar os militares a definirem se e como agir nos contextos em que a população e o inimigo se misturam.



PAINEL 5.

A Responsabilidade ao Proteger - a recepção nos centros de poder e discussões sobre a implementação da R2P por organizações internacionais

O quinto painel foi dedicado à análise da recepção da R2P e da RwP nas capitais, com um enfoque particular no Sul global. Também foi considerada a recepção à R2P e à RwP pelos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), pelo grupo IBAS (Índia, Brasil e África do Sul) e por algumas organizações internacionais, como a União Africana, a União Europeia, a OTAN e as Nações Unidas. Os palestrantes destacaram pelo menos duas ideias essenciais:

1. **o mundo é dominado pela perspectiva ocidental, mas a atual dinâmica do poder global está mudando muito rápido e de maneira constante, com a emergência de novos atores que querem influenciar o processo de elaboração de normas; e**
2. **com relação à RwP, mais especificamente, a recepção em diferentes capitais gerou resultados mistos, até mesmo no Sul global.**

Em primeiro lugar, ressaltou-se que o mundo continua a ser dominado por valores, princípios e conceitos ocidentais. Poucos são os atores que efetivamente contribuem para o processo de elaboração de normas; a maioria apenas acata o que já existe ou é criado por esses poucos. As ideias do Sul global não estão presentes nos debates sobre segurança internacional, mas essa situação está mudando rapidamente, junto com a transformação da dinâmica de poder. Os países emergentes, especialmente os BRICS, influenciam cada vez mais o processo de definição da agenda internacional. Este é um processo novo para muitos desses atores. Além da falta de recursos para criar, defender, promover e consolidar suas ideias, esses Estados também enfrentam uma forte resistência por parte das grandes potências, que consideram que, ao desafiarem o *status quo*, os novos atores agem de forma irresponsável ou até mesmo subversiva.

A recepção da RwP, assim, tem gerado resultados ambivalentes. A maioria dos países ocidentais rejeitou o conceito, quase *a priori*, por julgar que a iniciativa brasileira se apresenta como um obstáculo à implementação das operações de R2P. Esses Estados também se preocupam com o fato do Brasil não ter capacidade para promover, com eficácia, a ideia da RwP e a verdade é que o Brasil não desenvolveu uma estratégia clara para promover o conceito depois de lançá-lo. No caso dos países em desenvolvimento, vários foram receptivos ao conceito, prin-

UN PHOTO/ALBERT GONZALEZ FARRAN



cipalmente porque ele preserva o princípio da soberania e tende a limitar ações arbitrárias.

Para aprofundar o debate, os participantes deste painel enfatizaram a importância dos fatores que moldam ou influenciam as discussões sobre a R2P e a RwP no mundo todo. Um palestrante, por exemplo, apresentou um mapa com as declarações oficiais de alguns Estados-membros da ONU sobre suas posições relativas à R2P. Diferentes subgrupos foram identificados, como os que defendiam com cautela a norma e os que a rejeitavam. Entre as justificativas estão a seletividade/uso indevido, aversão ao uso da força e ilegitimidade do CSNU, entre outras. No final, os participantes avaliaram como a proposta da RwP pode ser útil para resolver as críticas contra a R2P e para abrir novos caminhos que permitam transpor o ceticismo em relação à R2P em alguns países.

PAINEL 6.

A R2P em 2022

Os membros do painel de encerramento foram convidados a refletir sobre as tendências que podem configurar o cenário global da prevenção e resolução de conflitos na próxima década, inclusive em relação à R2P e à RwP. Para eles, haverá um aumento da interdependência e do multilateralismo no mundo, assim como um maior compromisso com prescrições normativas para regular os comportamentos dos Estados. Os participantes também apresentaram recomendações para ampliar a influência e o impacto da R2P e da RwP, tais como o fortalecimento da iniciativa dos pontos focais, a implementação de determinados critérios para o uso da força em nome da comunidade internacional e a reforma do CSNU.

Daqui a dez anos, um nível maior de interdependência influenciará mais a governança global, cuja estrutura será aprimorada por meio de uma maior representatividade e de processos políticos mais inclusivos e construtivos. Um dos participantes argumentou que o *sistema* inter-

nacional, em 2022, poderá ter se transformado em uma *sociedade* internacional.

Desde o final da Segunda Guerra Mundial, a comunidade internacional evoluiu em termos morais. Na época do confronto, os civis eram mortos de forma sistemática pelos atuais defensores da R2P - hoje, portanto, há motivos para otimismo, ainda que cauteloso.

Além disso, levantou-se que as proscricções e prescrições normativas, assim como instituições mais aperfeiçoadas, exercerão um papel fundamental na aceleração das mudanças. É necessário criar condições políticas para consolidar arcabouços normativos mais robustos e legítimos a fim de lidar com direitos humanos – a R2P deverá ser incluída nesta discussão.

O painel foi encerrado com três recomendações práticas para ampliar a influência e o alcance da R2P e da RwP:

- **Fortalecer os Pontos Focais da R2P** - consolidar a capacidade institucional dos governos para prevenir grandes violações de direitos humanos. Pelo menos 23 países - como Alemanha, Argentina, Botsuana, Côte d'Ivoire, Estados Unidos, Nigéria e Reino Unido - já nomearam autoridades para atuarem como representantes dos pontos focais. O Brasil ainda não fez isso;
- **Definir critérios prudentes com relação ao uso da força nas operações de R2P** - critérios ou parâmetros predefinidos (direcionados para avaliar a seriedade da ameaça, o propósito, o último recurso, a proporcionalidade, entre outros) podem ser úteis para evitar o uso desnecessário e ilegítimo da força;
- **Reformar o CSNU em termos de procedimentos operacionais e de estrutura** – já existem fortes candidatos a assumir assentos permanentes no CSNU, como os países do IBAS, a Indonésia, a Nigéria e a Turquia, o que contribuirá para superar o déficit democrático que permeia a estrutura do órgão. Este processo é inevitável e necessário.



Observações finais

O evento gerou discussões produtivas, polêmicas e importantes sobre o passado, o presente e o futuro da R2P e da RwP. Foi uma grande oportunidade para esclarecer posições políticas e explorar atuais silêncios dentro do próprio governo, como também em círculos acadêmicos e de *practitioners*. Como esperado, foram identificados pontos de convergência e de divergência.

O seminário suscitou ainda mais questões do que obteve respostas. Este evento sem precedentes no Brasil no mínimo deixou evidente a necessidade de um debate maior

sobre conceitos que têm o potencial de mudar o mundo.

Destacou-se o consenso sobre os princípios básicos da R2P, mesmo que existam perspectivas diferentes com relação à implementação da norma, que foram agravadas após as recentes intervenções na Líbia e na Côte d'Ivoire. De certa forma, a R2P e a RwP são hoje mais polêmicas do que nunca, pois estão associadas não só à política do dia-a-dia, como também à alta política (*high politics*), a processos de governança global e a reformas estruturais – incluindo a do CSNU.

Também é válido ressaltar mais uma vez a importância de o governo brasileiro ter lançado a RwP, o que representa um passo significativo para um membro não-permanente do CSNU ao influenciar a agenda da paz e da segurança internacional. No entanto, ainda existem muitos desafios - e certo pessimismo - relacionados ao futuro da RwP, tanto no Ocidente como no Sul global. Alguns temem que o Brasil tenha lançado um processo sem ser capaz – ou sem ter vontade – de levá-lo adiante. Portanto, como seria possível fortalecer a legitimidade e a credibilidade da R2P e da RwP, e qual o papel específico do Brasil? Os participantes concordaram sobre a importância de:

1. Controlar melhor a narrativa da RwP, garantindo sua compatibilidade com a R2P e, acima de tudo, permitindo que o conceito seja aprofundado;
2. Reconhecer que, embora a RwP seja um bem público, ela ainda precisa de apoio (do IBAS, por exemplo) e isso significa lidar, de forma construtiva, com as mudanças propostas tanto pelos que a defendem como pelos que a criticam;
3. Superar a lacuna entre o discurso e a prática em relação à prevenção. A prevenção precisa de investimento – não só financeiro, como também político;
4. Evoluir de um processo de informação e comunicação pragmáticos para mecanismos mais confiáveis no que se refere à avaliação de situações no terreno, usando dados empíricos e analíticos. Há muitas lacunas nas informações a respeito das grandes violações de direitos humanos, tanto em termos dos seus impactos, como das motivações dos atores. É necessária uma pesquisa mais aprofundada, com métodos sólidos e rigorosos, a fim de determinar as formas “sistêmicas” e “organizadas” da violência.
5. Por fim, a articulação Sul-Sul precisa de apoio e reforço na prática. É preciso ir além da difusão de boas práticas em direção a um engajamento mais proativo do Brasil, da Índia, da África do Sul e de outros críticos da R2P. Ações de lobby mais direcionadas, parcerias, a elaboração de normas e um engajamento mais proativo exigem recursos e financiamento, mas têm a capacidade de contribuir de forma eficaz para uma mudança real e construtiva.

Editores

Eduarda Passarelli Hamann

Robert Muggah

Editoração

Kenia Ribeiro

Foto da capa

UN Photo/Albert Gonzalez Farran

Brasília, Brasil - Março de 2013



O evento, este relatório e a publicação sobre a R2P, tanto em inglês como em português, não teriam sido possíveis sem o generoso apoio do governo da Noruega – principalmente da Embaixada Real da Noruega em Brasília, representada pela Embaixadora Aud Marit Wiig, junto com a ministra-conselheira Sissel Hodne Steen e sua equipe.

Agradecemos também em especial ao Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) pela organização em conjunto do evento em Brasília.

Instituto Igarapé

Rua Visconde de Caravelas 111

Botafogo Rio de Janeiro/RJ

Brasil Cep 22271-030

www.igarape.org.br



CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BRAZILIAN CENTER FOR INTERNATIONAL RELATIONS